



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.337/2021- GS/SEMED

Viseu -Pará 26 de Agosto de 2021.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA S. MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação com intuito de atender as necessidades de seus departamentos no que se refere a prestação de serviços de lavratura de escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos, vem por meio deste solicitar instrução de processo para formalização e segurança nos pagamentos dos serviços prestados pelo Cartório Único Ofício de Viseu.

Considerando a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. A qual Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios), são exercidos em caráter privado, após delegação aqueles de organização técnica e administrativa destinados a garantir a

Considerando o princípio da legalidade na atividade administrativa, só se pode fazer o que é permitido, só se pode agir em obediência à lei. A análise dos atos administrativos para pagamentos dos emolumentos nos faz acautelar, para conduzir os atos administrativos a melhor solucionar a realização do direito, atendendo, evidentemente, ao interesse do coletivo.

Diante do exposto, solicito a V.Sª. abertura de procedimento administrativo objetivando a formalização de processo administrativo em conformidades com as legislações em vigor, para contratação do Cartório Único Ofício de Viseu para prestação de serviços de lavratura de escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos. encaminho junto a este pedido:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



1. TABELA DE EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS – 2021;
2. TERMO DE INVESTIDURA E COMPROMISSO QUE ASSINA A SRA. KILMA MAISA DE LIMA GONDIM (SUB JUDICE)
3. TERMO DE EXERCICIO
4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO
6. CERTIDÃO NEGATIVA DE NATURTEZA TRIBUTARIA E NÃO TRIBUTARIA
7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS -CRF
8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero vostos de estima e consideração.

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Dados: 2021.08.26
08:59:19 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019

VISEU-PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de formalizar a Contratação do Cartório Único Ofício de Viseu para prestação de serviços de lavratura de escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação com intuito de atender as necessidades de seus departamentos no que se refere a prestação de serviços de lavratura de escrituras, procurações, atas notariais, reconhecimento de firmas e autenticação de cópias (serviços de notas), bem como serviços de protesto de títulos e relativos ao registro de imóveis, registro de pessoas naturais e jurídicas e registro de títulos e documentos, vem por meio deste solicitar instrução de processo para formalização e segurança nos pagamentos dos serviços prestados pelo Cartório Único Ofício de Viseu.

Considerando a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. A qual Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios), são exercidos em caráter privado, após delegação aqueles de organização técnica e administrativa destinados a garantir a

Considerando o princípio da legalidade na atividade administrativa, só se pode fazer o que é permitido, só se pode agir em obediência à lei. A análise dos atos administrativos para pagamentos dos emolumentos nos faz acautelar, para conduzir os atos administrativos a melhor solucionar a realização do direito, atendendo, evidentemente, ao interesse do coletivo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

TABELA I – ATOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS				
IV – NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO, PROTOCOLO, ANOTAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL, CERTIDÃO EXTRAÍDA DE PROCESSO, DE ATOS OU DE FATOS CONHECIDOS EM RAZÃO DO OFÍCIO QUALQUER SEJA				
CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
020	Notificação, intimação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de processo, de atos ou de fatos conhecidos em razão do ofício	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	qualquer que seja .			
021	Elaboração de: Petição, atestado e declaração exigida por lei	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
022	Diligência fora do expediente	10	R\$ 95,90	R\$ 959,00
				R\$ 3.839,00

II – REGISTRO INTEGRAL DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS COM VALOR DECLARADO

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
039	a) até uma lauda	05	R\$ 184,50	R\$ 922,50
040	b) por lauda que acrescer	05	R\$ 73,90	R\$ 369,50
				R\$ 1.292,00

II – REGISTRO RESUMIDO DE CONTRATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
041	a) até uma lauda	05	R\$ 95,90	R\$ 479,50
042	b) por lauda que acrescer	05	R\$ 48,00	R\$ 240,00
				R\$ 719,50

VI – AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
047	a) averbação sem valor declarado	05	R\$ 175,30	R\$ 876,50

VII – AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
048	a) de 0,00 a 14.083,39	01	R\$ 175,30	R\$ 175,30
049	b) de 14.083,40 a 28.166,73	01	R\$ 350,30	R\$ 350,30
050	c) de 28.166,74 a 49.562,52	01	R\$ 608,80	R\$ 608,80
051	d) de 49.562,53 a 70.958,30	01	R\$ 867,10	R\$ 867,10
052	e) de 70.958,31 a 92.354,08	01	R\$ 1.125,10	R\$ 1.125,10
053	f) de 92.354,09 a 184.708,17	01	R\$ 2.249,90	R\$ 2.249,90
054	g) de 184.708,18 a 277.062,25	03	R\$ 3.375,10	R\$ 10.125,30
055	h) de 277.062,26 a 369.416,33	03	R\$ 4.500,20	R\$ 13.500,60
056	i) de 369.416,34 a 461.770,42	03	R\$ 5.625,00	R\$ 16.875,00
057	j) de 461.770,43 a 554.124,50	05	R\$ 6.750,20	R\$ 33.751,00
058	k) de 554.124,51 a 646.478,59	05	R\$ 7.875,40	R\$ 39.377,00
059	l) de 646.478,60 a 738.832,67	05	R\$ 9.000,30	R\$ 45.001,50
060	m) de 738.832,68 a 831.186,75	05	R\$ 10.125,40	R\$ 50.627,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



061	n) de 831.186,76 a 923.540,84	05	R\$ 11.250,20	R\$ 56.251,00
062	o) de 923.540,85 a 1.015.894,93	05	R\$ 12.375,30	R\$ 61.876,50
063	p) acima de 1.015.894,93	05	R\$ 12.725,70	R\$ 63.628,50
				R\$ 396.389,90

XI – CERTIDÕES INCLUINDO BUSCAS

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
071	c) Certidão pela averbação	20	R\$ 44,40	R\$ 888,00

TABELA III – ATOS DOS OFÍCIOS DE NOTARIAIS (TABELIONATOS) I-ESCRITURAS PÚBLICAS COM VALOR DECLARADO

CÓD	DESCRIÇÃO DO ATO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR DO ATO	VALOR TOTAL ESTIMADO
075	a) de 0,00 a 13.514,54	01	R\$ 332,10	R\$ 332,10
076	b) de 13.514,55 a 27.276,32	01	R\$ 406,20	R\$ 406,20
077	c) de 27.276,33 a 40.462,43	01	R\$ 627,20	R\$ 627,20
078	d) de 40.462,44 a 80.951,99	01	R\$ 959,20	R\$ 959,20
079	e) de 80.952,00 a 134.875,12	01	R\$ 1.476,40	R\$ 1.476,40
080	f) de 134.875,13 a 219.103,96	01	R\$ 1.733,70	R\$ 1.733,70
081	g) de 219.103,97 a 320.395,70	01	R\$ 2.250,50	R\$ 2.250,50
082	h) de 320.395,71 a 522.437,58	01	R\$ 3.246,90	R\$ 3.246,90
083	i) de 522.437,59 a 809.250,07	01	R\$ 4.869,90	R\$ 4.869,90
084	j) de 809.250,08 a 1.349.020,93	01	R\$ 6.567,40	R\$ 6.567,40
085	k) de 1.349.020,94 a 2.023.124,63	01	R\$ 7.379,40	R\$ 7.379,40
086	l) de 2.023.124,64 a 2.697.499,97	01	R\$ 13.134,90	R\$ 13.134,90
087	m) de 2.697.499,98 a 13.487.499,68	01	R\$ 18.448,10	R\$ 18.448,10
088	n) A partir de R\$ 13.487.499,69	01	R\$ 36.896,10	R\$ 36.896,10
				R\$ 98.328,00

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital
por ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2021.08.26
08:59:58 -03'00'

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019